



ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DE PENAFIEL

INFORMAÇÃO

Regulamento do uso da multifunções da Sala dos Advogados

Por via da presente faz a Delegação de Penafiel da Ordem dos Advogados saber as condições de utilização da impressora multifunções que coloca à disposição dos Ex.mos Colegas na Sala dos Advogados do Tribunal de Penafiel que integra a Comarca de Porto Este:

1.^a A impressora multifunções é propriedade da Delegação de Penafiel da Ordem dos Advogados e destina-se à utilização exclusiva de Advogados e seus funcionários forenses.

2.^a A impressora multifunções tem a faculdade de imprimir, fotocopiar e digitalizar para pen drive, frente e verso, com alimentador de folhas automático.

3.^a As digitalizações são gratuitas (neste modo de digitalização a impressora cria na pen drive uma pasta "HPSCANS" onde são arquivadas as digitalizações em formato pdf).

4.^a As cópias e impressões serão valorizadas à razão de € 0,10 cada a preto e € 0,30 a cores, ambas já com IVA incluído.

5.^a Acima do montante de € **3,00**, o pagamento deve ser efetuado por depósito, na conta bancária desta Delegação na Caixa Geral de Depósitos (balcão de Penafiel), com o **n.º 0597078765030**, ou por transferência bancária para o **IBAN PT50 0035 0597 00078765 030 12**, indicando, no descritivo, "**fotocópias**".

O comprovativo do pagamento bem como os elementos necessários para emissão de fatura e recibo pela Ordem dos Advogados, devem ser enviados para o e-mail: sandra.m.rocha-10575p@adv.oa.pt

Tais documentos serão posteriormente remetidos via postal para o escritório dos Ilustres Colegas.

A DELEGAÇÃO: